



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO N.º 403/2002

SÚMULA: Nomeia Sta. GESSILDA DA SILVA VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão, de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 64/2001, de 10/04/2001,



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sta. GESSILDA DA SILVA VIANA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.925.502-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de n.º 121/2001 de 08 de junho de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL